

PORTARIA N° 83/2024/SCR - Manaus, 8 de abril de 2024

Designa, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **HERIKA MICHELY CARRITILHA DE AQUINO**, Magistrada da reserva técnica (volante), para responder pela Vara do Trabalho de Parintins - AM, de maneira remota e cumulativa, sem prejuízo de suas atribuições na 19ª Vara do Trabalho de Manaus - AM, no período de 29-4 a 6-5-2024.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 39/2023/SGP (e-Sap 17069/2023), que delega competência à Corregedoria do TRT da 11ª Região para praticar atos relativos aos afastamentos dos Magistrados de 1º Grau deste Tribunal em razão de férias, folga compensatória, casamento, falecimento de cônjuge, ascendente, descendente ou irmãos, e licença médica de até 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO os autos do DP 4207/2024, em que a douta Presidência deste E. Tribunal deferiu o deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto ANDRÉ LUIZ MARQUES CUNHA JUNIOR, no exercício da Titularidade da Vara do Trabalho de Parintins - AM, a fim de participar do 21º Congresso Nacional da Magistratura, a ocorrer nos dias 1º a 4 de maio de 2024, em Foz do Iguaçu - PR, às suas expensas e sem prejuízo à remuneração, bem como a necessidade de trânsito nos dias 29-4-2024 e 6-5-2024 devido à limitação da frequência aérea em Parintins;

CONSIDERANDO o teor do art. 9º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região que dispõe sobre a designação de Juízes Substitutos nos casos de férias, licença, impedimento ou quaisquer outros afastamentos legais;

CONSIDERANDO o § 2º do art. 11 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região, o qual determina que, nas designações para o interior do Estado do Amazonas e para o Estado de Roraima, terão preferência os Magistrados Substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO consulta realizada pela Secretaria da Corregedoria Regional, na qual se observou o declínio da designação por parte de todos os magistrados substitutos;

CONSIDERANDO o que consta do DP 4576/2024 (e-Sap),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta HERIKA MICHELY CARRITILHA DE AQUINO, Magistrada da reserva técnica (volante),

para responder pela Vara do Trabalho de Parintins - AM, de maneira remota e cumulativa, sem prejuízo de suas atribuições na 19ª Vara do Trabalho de Manaus - AM, no período de 29-4 a 6-5-2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região